



## DECRETO Nº 2.929 / 2015

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. Adriana dos Santos Diniz, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 05 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. Adriana dos Santos Diniz, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Julho de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1° de Julho de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br